



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.211-B DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO IBIRAPUITENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AIRC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 649 de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Comunitária - AIRC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado COLBERT MARTINS
Relator